

## Sindicância ao Museu Etnológico Português

### I

#### Portaria de louvor

«Tendo sido pública a suspeição levantada ao director do Museu Etnológico Português, originando a sindicância a que se procedeu: manda o Governô da República Portuguesa que se publique essa sindicância, reintegrando-se o referido director nas suas funções, abonando-se-lhe os vencimentos durante o tempo em que esteve suspenso<sup>1</sup> e louvando-o pelos valiosos e porfiados trabalhos prestados à Sciência e à Pátria.

Paços do Governô da República, em 19 de Junho de 1913.—O Ministro do Interior, *Rodrigo José Rodrigues*».

### II

#### Relatório do sindicante

«Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro do Interior.—Tendo recebido de V. Ex.<sup>a</sup> o honroso mas difficil encargo de proceder a uma sindicância ao Museu Etnológico Português, ordenada por V. Ex.<sup>a</sup>, a pedido do director do mencionado Museu, o Dr. José Leite de Vasconcelos, peço vénia para apresentar o relatório dos meus trabalhos, e o que entendo dever submeter ao alto critério de V. Ex.<sup>a</sup> para honra e lustre da República Portuguesa, à qual todos devemos dedicação, principalmente os que, como eu, a Ela deram o melhor do seu esforço, e, ainda hoje, se encontram firmemente dispostos a servi-la em todos os campos em que a sua actividade possa valer. Não servem estas palavras para alardear serviços, nem traduzirem republicanismo de fresca data; mas apenas para V. Ex.<sup>a</sup> poder avaliar o meticoloso cuidado que empreguei na investigação dos factos conducentes ao apuramento da verdade, e a preocupação que sempre me acompanhou de não me deixar empolgar por impressões de momento, nem suggestionar por aparências illusórias. Assim, Sr. Ministro, tenho a certeza de que vou apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> um trabalho orientado pelo que devo à Justiça e à Verdade, únicos objectivos que tive em mira para bem servir a

---

<sup>1</sup> [Própriamente não estive suspenso, mas afastado da direcção do Museu, conforme pedi em meu officio de 13 de Março de 1913.—J. L. DE V.]

República e corresponder à honra que V. Ex.<sup>a</sup> me concedeu, encarregando-me de tam espinhosa função, como esta da sindicância ao Museu Etnológico Português.

Sr. Ministro: na questão do Museu Etnológico há um caso bem curioso de psicologia individual e colectiva, que forneceria ao especialista, que dela se ocupasse, ensejo para estudo interessante e proveitoso. Na imprensa e no Parlamento foi desenvolvidamente tratada essa questão, que, motivos ponderosos me levam a afirmar, foi iniciada e mantida pelo bacharel **António Mesquita de Figueiredo** com tenacidade nunca desmentida e quasi com ódio que se não cansa.

¿Quais as determinantes de toda essa campanha promovida pelo mencionado bacharel contra o director do Museu Etnológico Português? Dificil é dizê-lo; mas, sem dúvida, Sr. Ministro, são elas de natureza bem íntima, porque as razões apresentadas pelo sindicato não justificavam ainda assim, a meu ver, tenacidade tam grande como a desenvolvida por António Mesquita de Figueiredo. Assunto, porém, é este, repito, Sr. Ministro, que só um especialista em degenerescências poderia, porventura, tratar proficientemente, e que, para o apuramento dos factos concretos sôbre os quais tinham de incidir as minhas investigações, nenhuma importância tem <sup>1</sup>.

Pela leitura dos jornais, *O Tempo*, *O Mundo*, *A Capital* e, sobretudo, *O País*, em que se formularam as acusações contra o director do Museu Etnológico Português; por informações alcançadas com todo o cuidado, pela leitura demorada do «Auto de Investigação» a que, em Abril de 1912, se procedeu, a actos ocorridos no mesmo Museu, organizei a lista de pessoas que entendi deviam ser ouvidas para apuramento e dirimência de responsabilidades. Mas, Sr. Ministro, que decepções não sofri, ao ver que muitos indivíduos, convidados, em nome dos interesses superiores da República, a virem depor, procuravam por todos os meios poupar-se a essa função! A uns mandei dois ou três convites, sem que conseguisse ouvi-los; a outros quasi tive de pedir, como favor pessoal, que viessem contribuir para o esclarecimento da verdade, numa questão em que a honra dum funcionário público estava em jôgo.

---

<sup>1</sup> [Não estou longe de crer que êle, *soi-disant* republicano (à última hora!), teve a veleidade de imaginar que eu, por causa das *graves acusações* que fazia impender sôbre mim, era demitido do meu cargo, e o nomeavam director do Museu! *Quae te tanta tenuit amentia?* — Assim se reforçam e confirmam as razões que dou na minha defesa, às quais o Ex.<sup>mo</sup> sindicante alude. — J. L. DE V.]

Acusou-me o bacharel António Mesquita de Figueiredo de eu não poder sustentar linha de absoluta imparcialidade nesta questão, por, escreveu êle, eu ser *amigo íntimo do syndicado*, de quem, na verdade, sou colega na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Ora, Sr. Ministro, se tudo quanto o mencionado bacharel alega fôsse tam verdade como essa asserção, poder-se-ia dizer, sem receio de desmentido, que era tudo mentira, porquanto o que é certo, que todos os que me conhecem podem testemunhar, é que mantenho com o syndicado apenas as relações de mera e cerimoniosa cortesia, que devem existir entre as pessoas da mais comezinha e vulgar educação, não tendo as nossas relações, nem sequer de longe, o mais leve carácter de intimidade. ;Percebe-se, todavia, a manha da acusação, e o *truc* é tam conhecido que não vale a pena insistir nele!

;Cousa curiosa, porém! Foi precisamente o bacharel António Mesquita de Figueiredo quem mais porfiadamente se recusou a ir depor ao Museu, o que me levou, *apesar de toda a minha parcialidade*, a conceder-lhe que me mandasse, por escrito, como mandou, o depoimento. Nesse documento, em que se não encontram acusações precisas e concretas, lá vem enroscada, como reptil venenoso pronto a destilar a calúnia, a suspeita contra a minha imparcialidade. E, de feito, Sr. Ministro, só um *faccioso* faria o que eu fiz! Aceitar-lhe o depoimento por escrito, quando poderia ter deixado de o ouvir, por isso que o mencionado bacharel só desejava ser ouvido em sua própria casa (Documentos n.<sup>os</sup> 3, 4 e 5). Não me prestei a êsse capricho, porque, não estando êsse indivíduo doente por forma que o impedisse de sair de casa, eu iria estabelecer precedente que só redundava em desprestígio das funções de que V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, me encarrégara. Mas, como disse, permiti que o depoimento do mencionado bacharel António Mesquita de Figueiredo fôsse apresentado por escrito, impondo apenas a cláusula da letra e da assinatura virem legalmente reconhecidas por notário público como sendo do próprio. ;Tal precaução afigurou-se-me indispensável, não só para autenticar o depoimento, mas ainda para confrontar a letra com a duma carta que, pelo correio, me foi dirigida (Doc. n.<sup>o</sup> 2), por José Rodrigues Costa, signatário que nunca, apesar das diligências empregadas, consegui saber quem fôsse, mas que sempre suspeitei, e creio que com bem fundadas razões, fôsse, nada mais nada menos, o bacharel António Mesquita de Figueiredo!

Junto ao meu relatório a lista das pessoas convidadas a depor (Doc. n.<sup>o</sup> 1) e, por ela, verificará V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, que algumas,

como já referi, receberam dois e três convites, sem que, por esse facto, se dignassem comparecer, figurando nesse número o bacharel Mário Monteiro, ao tempo director de *A Alvorada*, periódico que inserira acusações graves contra o director do Museu Etnológico Português. Colhidos os depoimentos que pude obter, não me poupando a canseiras nem trabalhos; tendo ido ao hospital civil de Santa Marta ouvir Joaquim Paixão, que aí se encontrava em tratamento, por me parecer indispensável ouvi-lo, visto que elle fôra empregado no Museu e era indicado como vítima das perseguições do director; tendo assegurado a máxima liberdade de exposição e alargando o inquérito a tudo quanto dissesse respeito ao Museu desde a fundação d'este, em Dezembro de 1893. até a data precisa em que se estavam fazendo os depoimentos: formulei nove quesitos, em que enumerava todas as acusações que conseguira apurar, quesitos que enviei ao syndicado, para que este apresentasse a sua defesa ou justificação escrita ou oral (Docs. n.ºs 3 a 6).

Antes de apresentar a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, o meu parecer sobre a procedência ou improcedência das acusações apuradas, devo participar que, durante a sindicância, recebi, por intermédio da Direcção Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, a cópia dum officio da Câmara dos Deputados (Doc. n.º 12), pedindo diversos documentos e esclarecimentos referentes ao Museu Etnológico Português. A 3 de Abril de 1913, dia em que recebi esse documento, officiei ao director do Museu, que, a 10 do mesmo mês e ano, me enviou o documento, que vai apenso a este processo, sob a designação de «Pedido do Sr. Deputado Eduardo de Almeida a respeito do Museu Etnológico Português e respostas do director do mesmo Museu».

A 30 de Abril de 1913 recebi a extensa justificação e as respostas do director do Museu Etnológico Português aos quesitos que por mim lhe haviam sido apresentados. Li com todo o cuidado esse documento que também acompanha o processo; meditei-o, compulsei-o detida e pormenorizadamente com os depoimentos colhidos, e do meu estudo passo a apresentar a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, as minhas considerações, ordenadas em harmonia com os quesitos por mim apresentados ao syndicado (Doc. n.º 11).

1.º—Arguiu-se a falta de inventário das espécies de qualquer natureza, existentes no Museu, e a falta de conta corrente.

Averigüei que o inventário existe, pois o vi e examinei detidamente; muito embora esse inventário só começasse a ser feito em 1906, isto

é, treze anos depois da criação do Museu. Poderá, à primeira vista, significar desmazêlo indesculpável; mas tal não é o caso, por isso que o Museu, até o ano de 1906, não teve instalação própria, o que fez com que os objectos que constituíam o seu fundo, estivessem, em grande parte, encaixotados, tornando-se, por êsse facto, materialmente impossível a factura do inventário, para a qual, de resto, o Museu também não dispunha de pessoal competente, por êste se encontrar reduzido ao director e a um auxiliar, que lhe era dispensado pelo, ao tempo, Ministério das Obras Públicas.

A conta corrente existe, como eu próprio verifiquei passando-lhe revista. A conta corrente do Museu começa em Janeiro de 1894, e mais cedo não podia ter começado, por isso que o Museu, então denominado Etnográfico, foi fundado na última dezena do mês de Dezembro de 1893 pelo Dr. Bernardino Machado, nessa época Ministro das Obras Públicas. Demais, de esperar era que a conta corrente existisse, porquanto o Dr. José Leite de Vasconcelos foi e é, por consenso unânime, extremamente meticoloso em assuntos que envolvem dinheiro.

Nenhumas censuras cabem, pois, ao director do Museu Etnológico Português, quer no que diga respeito ao inventário das espécies existentes, quer na existência e meticulosidade da conta corrente.

2.º—Afirma-se a existência de objectos de ouro de valor arqueológico pertencentes ao Museu e deseja-se saber preços, época, proveniência, bem como se existe o catálogo descritivo dêsses mesmos objectos, dos quais o syndicante ignora a existência.

Os objectos de ouro existem e estão devidamente catalogados; a minha ignorância da sua existência resultava do facto de êsses objectos estarem guardados em cofre forte. Poderá, não nego, parecer condenável o facto de tais objectos estarem assim guardados; mas a mais elementar prudência aconselha a que se proceda por essa forma, porque, dada a deficiência de guardas, a nenhuma segurança material do edificio, a exposição dêsses objectos, entre os quais figuram algumas *xorcas* de grande valor, daria, sem dúvida, ocasião ao seu desaparecimento, por serem de molde a despertar o apetite a qualquer gatuno audacioso ou ainda de qualquer amator, cujos escrúpulos não fôsem grandes.

De resto, em todos os museus do estrangeiro se adoptam providências tendentes a salvarem do descaminho os objectos preciosos.

Devo acrescentar que muitos, senão todos, os objectos em questão se encontram descritos minuciosamente e gráficamente representados em *O Archeólogo Português* e nos volumes das *Religiões da Lusitânia*, publicações de grande importância científica feitas pelo Museu. O director, também, sob sua directa vigilância, mostra esses objectos aos visitantes que manifestem desejos de os conhecer, o que atendendo ainda a que existe a nota minuciosa dos preços, épocas e proveniência desses mesmos objectos, isenta o director de qualquer culpa, que sobre este caso se lhe quisesse imputar, redundando antes em seu louvor e prestígio.

3.º — Quem autorizou o director a guardar numa dependência do Museu caixotes e baús pertencentes a um particular?

Este caso é muito interessante e constituía uma das acusações mais graves, por quanto se dizia que esses caixotes haviam ido de Campolide e eram pertença da ex-rainha D. Amélia, por isso que tinha a marca «R. A.» Os caixotes e baús foram, na verdade, de Campolide, de casa do director do Museu, e não do colégio dos jesuítas, e não eram propriedade da ex-rainha D. Amélia, mas sim dum official do exército, Ricardo de Antas, cujo depoimento vai na altura devida. O director andou mal, sem dúvida, em se servir dum dependência do Museu, edificio do Estado e não seu, para obsequiar um particular. Não colhe o argumento apresentado pelo mesmo director de que o barracão em que esses caixotes e baús foram guardados, cêrca dum ano, não era dependência do Museu, porquanto ao mesmo director fôra cedido e só o poderia ter sido em atenção à sua qualidade de director do Museu. É certo que se prestou a guardar esses objectos para ser agradável ao cidadão Agostinho de Campos, ao tempo Director Geral de Instrução Secundária, Superior e Especial, por intermédio de quem, afirma o Dr. Leite de Vasconcelos, o Museu obtivera gratuitamente duas magnificas estátuas romanas, espécies muito raras na Península. Isto atenua bastante o facto que pode ser considerado um abuso, mas que antes devemos attribuir à boa fé do director do Museu, que, pelo muito amor que a este consagra, vai ao excesso de chamar-lhe *seu*, como se, na realidade, fôsse propriedade sua. É muito desculpável em quem, manda a verdade que se diga, tem sido a verdadeira alma deste estabelecimento do Estado. Bom é, porém, que S. Ex.<sup>ª</sup> se convença de que a expressão *seu*, com que se refere ao Museu, é apenas ingénua e desculpável figura de retórica, pois que o Museu é do Estado e, portanto, de todos os cidadãos portugueses.

4.º—Qual a causa de frequentes conflitos, que se averiguou darem-se entre o director e o pessoal seu subordinado?

O Director nega que tais conflitos se houvessem dado; a negativa, porém, não destrói a verdade dos factos. Conflitos deram-se, se bem que por motivos que em nada deslustram o mesmo director. O Dr. José Leite de Vasconcelos, extremamente cuidadoso com a limpeza, boa ordem e disciplina do Museu, dava, por vezes, ordens de serviço, que os seus subordinados achavam excessivas e que, pelas funções que desempenhavam, se não julgavam obrigados a cumprir. Daqui resultaram os conflitos, que, todavia, não tiveram a gravidade que se lhes pretendia attribuir.

Nada disto se daria se o Museu Etnológico Português tivesse um regulamento aprovado pelas estações officiaes competentes, no qual se determinassem as funções de todos os seus empregados, desde o director ao porteiro e serventes. Mas não; por mais estranho que o caso pareça, ao cabo de dezanove anos de existência, o Museu Etnológico Português não tem regulamento aprovado pelas estações officiaes, dependendo tudo nele da vontade exclusiva do director, que, muito digno, muito honesto e muito sabedor, está contudo sujeito a errar na melhor das intenções e até na persuasão de que procede impecavelmente.

Para evitar possíveis conflitos, e até para aliviar responsabilidades do director, julgo absolutamente indispensável que as estações officiaes competentes mandem elaborar o regulamento do Museu Etnológico Português.

5.º—O director, sem dúvida injustamente, é acusado do desvio de madeiras, e do aproveitamento em obras de seu interesse pessoal, não só dessas madeiras, mas do trabalho do carpinteiro ao serviço do Museu.

A acusação do desvio de madeiras é puramente caluniosa e nada há que a possa provar. A respeitabilidade de carácter do Dr. José Leite de Vasconcelos está muito superior a essa acusação, que o syndicante, com desgosto se viu forçado a formular unicamente no cumprimento dos seus deveres. Com respeito ao trabalho do carpinteiro para obras particulares do director, apurei que, na realidade, o facto se deu, mas em horas diversas daquelas que o carpinteiro devia empregar no serviço do Museu. Pode haver neste caso leviandade e há, sem dúvida, muito boa fé da parte do director; culpa é que não há nenhuma, e bem castigado está o director por, devido a um acto menos reflectido mas honesto, ter dado ensejo a que a calúnia pretendesse abocanhá-lo,

denegrindo-lhe a respeitabilidade e a honradez de que é incontestavelmente dotado.

6.º—Provou-se que, durante muito tempo, houve proibição formal do estudioso ou visitante tirar quaisquer notas, desenhos ou fotografias dos objectos expostos.

O syndicado não nega estas acusações, mas alega que, sempre que lha solicitavam, dava licença para que êsses trabalhos se fizessem. Êste facto vem confirmar a necessidade impreterível do Regulamento, porque, a meu ver, a extracção de notas, desenhos ou fotografias dos objectos expostos, não pode estar dependente da licença do director, que, muitas vezes, se vê forçado, por necessidade de bem se desempenhar das suas funções, a estar ausente oito e mais dias consecutivos. O Museu tem de ser um campo de estudo para todos os que em Portugal se dediquem a êsses assuntos e o queiram aproveitar; não pode, pois, o seu aproveitamento estar dependente exclusivamente da licença graciosa do seu director, quem quer que êste seja. Mas prevaricou o Dr. Leite de Vasconcelos nessas suas determinações? Não; seguiu um critério que lhe pareceu justo e bom, mas que ao syndicante se afigura contrário aos interesses da sciência e à investigação dos estudiosos. Se houvera um Regulamento, todos êsses casos estariam previstos; mas, assim, o director estava no pleno direito, como, de resto, me affiançou julgar estar, pois que o faria logo que fôsse reintegrado no seu lugar, de permitir ou não que os estudiosos e visitantes tirassem as notas, desenhos e fotografias, de que carecessem para os seus trabalhos. Alega o director que nunca recusou tais licenças; creio isso sinceramente, mas não é o bastante e preciso se torna assegurar o direito que todos tem de estudar e trabalhar.

7.º—Apurou-se também que a Biblioteca não estava patente aos estudiosos, tanto mais que o catálogo não pode ser consultado, pelo que falta precioso elemento de guia, a quem se queira dedicar ao estudo.

Ê fora de dúvida que a Biblioteca do Museu não estava nem está patente aos estudiosos; é certo, porém, que o director sempre concedeu a consulta dos livros aí existentes a quem a solicitasse. O catálogo existe e pode ser consultado, como eu fiz. Em minha opinião, a Biblioteca, embora privativa do Museu, deve ser franqueada ao público. Mas, para isso, que reputo indispensável para o progresso dos estudos arqueológicos e etnológicos entre nós, necessário é que a Biblioteca, muito valiosa na verdade, tenha instalação que permita a

leitura e consulta dos seus exemplares, e que para a sua fiscalização, catalogação e arrumamento haja empregado especial e privativo. Enquanto isto se não fizer, por grande que seja a mágoa que o facto cause aos estudiosos, a Biblioteca não pode ser franqueada, e muito bem anda o director em tomar as precauções que tem tomado. Mas, em nome dos estudiosos, dos quais eu sou o mais humilde, apelo para V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, solicitando as providências necessárias para se assegurar a todos, sem [prejuízo para o Museu, a leitura e consulta da sua Biblioteca.

8.<sup>o</sup>—Afirmou-se que o director vendia, por intermédio dos guardas, e ao preço de 20 réis, um plano sumário do Museu Etnológico Português, constituindo o produto receita pessoal do director e não do Museu.

¡Chega a ser picaresca semelhante afirmação!

De feito, o plano sumário existe e um exemplar dêste vai junto ao processo, mas a sua venda produziu até agora verba tam pequena que quasi não merece menção. Mas essa verba mesma foi depositada pelo director na Receita Eventual, conforme recibo por mim visto e examinado. Não vale a pena perder tempo nem tinta para desfazer tal arguição; o Dr. José Leite de Vasconcelos, orgulho-me em o confessar, é impecável e rigorosíssimo em questões de dinheiro, por muito pouco que êste seja.

9.<sup>o</sup>—Averiguou-se que o director estava, por vezes, semanas e quinzenas inteiras, sem comparecer no Museu, dizendo que êste era seu e nenhuma satisfação devia a ninguém, chegando a encerrar o ponto pelo telefone.

As ausências do director eram motivadas pela necessidade de proceder a trabalhos arqueológicos, cujos resultados vinham enriquecer o Museu, de proceder a compras de objectos para o mesmo, o que tudo se encontra devidamente escriturado em notas particulares do director, que eu vi e examinei, e ainda pelo facto de o director, ao tempo, ser conservador da Biblioteca Nacional de Lisboa. Com respeito à acusação do director dizer que era *seu* e nenhuma satisfação devia, prova-se que é verdadeira, mas, repito, o facto é devido ao muito amor que o Dr. José Leite de Vasconcelos consagra ao Museu, que considera, com razão, obra sua. Daí, descontada a vaidade retórica da afirmação, nenhum mal veio ao Museu, antes muitas vantagens provieram para o seu desenvolvimento.

Expostas desassombradamente as conclusões a que cheguei e que submeto ao critério e espírito de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, ousou submeter os seguintes alvitre:

1.º Alargamento das instalações do Museu, pois que as actuais são insuficientes, constituindo as das secções etnográfica e antropológica verdadeira vergonha, embora uma e outra, principalmente a segunda, sejam extremamente pobres e deficientes<sup>1</sup>.

2.º Factura dum Regulamento do Museu Etnológico Português, decretado oficialmente pelas estações competentes; regulamento em que se encontrem determinadas as funções que caibam a todos os empregados do Museu, sem exclusão do director, e determinação precisa das atribuições dêste na compra de objectos, que convenha adquirir para o Museu.

3.º Remodelação do quadro dos empregados do Museu, procurando alargar o número dos guardas, embora com sacrifício dum empregado doutra categoria, como os preparadores-colectores.

4.º A continuação à frente da direcção do Museu do Dr. José Leite de Vasconcelos, a quem os estudos arqueológicos muito devem em Portugal.

5.º A atenção do Estado por esta instituição de alto valor científico e de não pequeno valor material, pois que êste pode computar-se em algumas dezenas de milhares de escudos.

Saúde e Fraternidade.

Lisboa, em 9 de Junho de 1913.—O Sindicante, *Agostinho José Fortes*.

\*

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 24 de Junho de 1913.—O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

(Do *Diário do Govêrno* n.º 147, de 26 de Junho de 1913).

Como complemento dos documentos que a cima ficam transcritos do *Diário do Govêrno*, publiquei um opúsculo intitulado *Defensão do*

---

<sup>1</sup> [Tomo a liberdade de ponderar que, se a secção antropológica é pobre, é porque, por ora, apenas serve para dar ao Museu carácter de generalidade; o assunto pertence propriamente a um Museu especial de Antropologia. A secção etnográfica, porém, não é tam pobre como parece à primeira vista: se houvesse espaço e boas salas para os objectos estarem convenientemente expostos, já eles apresentariam outro aspecto.—J. L. DE V.]

*Museu Etnológico contra as arguições que um Sr. deputado lhe fez no parlamento*, Lisboa 1913, 40 páginas, o qual distribuí profusamente por amigos meus e conhecidos, de cá e de fora, e por muitas bibliotecas, portuguesas e estrangeiras. Nele não só historio a campanha que me moveram, e que originou a sindicância, mas reproduzo na íntegra as respostas que, à letra, e de cabeça levantada, sem receio de espécie alguma, porque *quem não deve não teme*, dei às fantásticas e vis acusações de que fui alvo, — respostas a que o Sr. Prof. Agostinho Fortes se refere no relatório da sindicância.

Com a publicação do meu opúsculo, e a reprodução que ora faço dos documentos inseridos na fôlha oficial, aumenta mais um grau a punição que o Sr. Deputado **Eduardo de Almeida** (promotor directo da sindicância) e seus asseclas já receberam do Governo da República, e ao mesmo tempo manifesto a êste o meu reconhecimento por me haver finalmente feito justiça plena e reparadora.

J. L. DE V.

### III

#### Apêndice

##### Visita ao Museu Etnológico Português (nos Jerónimos, Belém) <sup>1</sup>

«O Museu Etnológico, onde se arquivam documentos que servem para o estudo da vida do povo português, em toda a sua amplitude, desde os tempos mais remotos (idade da pedra) até a actualidade, consta de três secções: Arqueologia, Antropologia e Etnografia moderna, e está distribuído por três pavimentos, com alguns gabinetes e barracões anexos.

O exame do Museu, sendo feito com o método aqui indicado, pode suprir, em quem deseje instruir-se, a leitura de volumes inteiros que tratassem destes assuntos.

O visitante, ao entrar no pavimento I, começará sucessivamente pelo mostrador da direita e pelos do centro, deixando para depois as pedras que se alinham aos lados. Há aí: *objectos prehistóricos*; 1.º, como mais antigos, os da idade da pedra lascada, ou idade paleolítica (mostradores n.ºs 41, 29 e 45); 2.º, como menos antigos, os da idade da pedra polida, ou idade neolítica, que porêm ascendem, ainda assim, a mais de 40 séculos antes de Cristo (mostradores n.ºs 1 a 28, e 30 a 39). Vistos estes mostradores, e algumas estatuetas e outras pe-

<sup>1</sup> [O artigo que vai ler-se distribue-se à entrada do Museu, em fôlha volante, às pessoas que desejem ter do Museu idea sumária].

dras que estão no centro da sala, passará ao Gabinete colonial, onde, entre vários objectos das nossas possessões de África e do Oriente, se guardam alguns dos selvagens, para melhor compreensão dos preistóricos (uso do arco, ídolos, amuletos, etc.).

Subirá em seguida ao Pavimento II, começando a visita pelo lado direito de quem saísse pela porta da varanda ao poente. Aí encontrará nos mostradores parietais, seguindo a ordem numérica:

a) *Objectos protoistóricos*,—da idade do bronze (que ascende a mais de 20 séculos antes de Cristo), e da idade do ferro (cêrca de 7 séculos a. C. até o séc. II ou I a. C.);

b) *Objectos históricos*,—da idade lusitano-romana (séc. II ou I a. C. ao séc. V da era christã), visigótica (séc. V-VIII) arábica (séc. VIII-XIII), e outros medievais. Paralelamente irá examinando os mostradores centrais, e os objectos colocados nas paredes, ou soltamente na sala (sepulturas, quadros, etc.).—Por comodidade da arrumação, há também neste Pavimento mostradores com medalhas e moedas portuguesas, e pergaminhos da idade média, e ao lado um Gabinete com uma secção de Etnografia insular.

Do Pavimento II passará ao Pavimento III. Está aí representada a Etnografia continental moderna, e a Antropologia (antiga e moderna).

No regresso do Pavimento II para o I deter-se há nas escadas, onde achará muitos objectos estrangeiros, de todas as idades, os quais comparará com os nossos, para ver o paralelismo das civilizações.

No Pavimento I tornará a quedar-se, e percorrê-lo há em toda a volta, principiando pelo lado direito da porta de entrada: aí se lhe depararão objectos de pedra que completam as secções arqueológicas já vistas (época lusitana, lusitano-romana, lusitano-visigótica e arábica), mas que, por serem pesados, não podem estar nos seus devidos lugares, e foi necessário que ficassem aqui. Alguns de estes monumentos (ex-votos do deus lusitano Endovélico) occupam também o lagedo central. No fim do pavimento há uma secção industrial lusitano-romana, e um mosaico em que se figura a lenda de Orfeu. Temos ainda outros mosaicos, que estão porêm encaixotados por falta de espaço para se exporem.

Fora do Museu, à direita de quem sai, há dois barracões com monumentos de pedra de várias épocas,—lusitânicos e portugueses.

Por isso que o Museu se destina à instrução, educação, regalia e utilidade do público, proporcionando-lhe como que um curso prá-

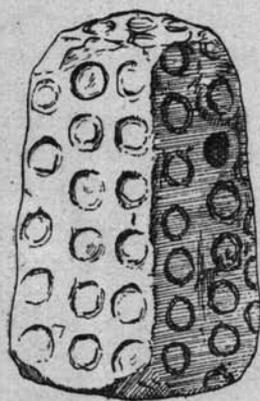
tico de Etnologia Portuguesa, e alguns momentos de prazer espiritual, a visita é absolutamente gratuita, e os visitantes podem pedir aos empregados as informações que desejem, e que estes lhes puderem dar.

Roga-se a todas as pessoas o favor de não tocarem em objecto nenhum. O pedido devia ser desnecessário; infelizmente a experiência tem mostrado que não é.—J. L. DE V.»

## Notícias várias

### 1. Pêso de barro

O pêso de barro vermelho que se representa na figura junta, na proporção de  $\frac{1}{4}$  do tamanho natural, appareceu perto de Vila Real de Trás-os-Montes, e foi obtido para o Museu por intermédio do Dr. Vergílio Correia.



Este pêso tem uma singularidade: está ornamentado nas seis faces com círculozinhos que foram abertos enquanto o barro estava fresco.

Julgo-o da época romana, mas pelos seus ornatos não poderá comparar-se aos pesos ibéricos que se descobriram em S. António de Teruel (Hespanha)? Vid. desenhos de alguns no *Bulletin Hispanique*, XIII, 12.

### 2. Castro de Sapelos

Num caderno manuscrito que contém listas de moedas e existe na Biblioteca da Academia de Ciências, gabinete 5, há um papel que diz:

«24 medalhas ou moedas romanas, remetidas pelo juiz de fora de »Monte Alegre, Miguel Pereira de Barros, achadas casualmente por »huns pastores em humas muralhas antigas, situada[s] em hum monte »chamado Castro, que fica proximo ao logar de Sapellos, do termo »desta Villa, e distante della tres legoas, e de Chaves duas, a saber: »vinte e duas de prata, e duas prateadas. Remetidas a este Gabinete »pello Ill. e Ex. Sr. Martinho de Mello e Castro, em os 6 de Fevr.º »de 1786 a.».

O Gabinete de que se fala, entende-se que é o da Academia, onde há ainda hoje moedas e várias antiguidades. Martinho de Melo e